

**TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC****CONTRATO N° 016/18****SEI N.º 0003926-38.2018.6.17.8000****PREGÃO N.º 60/18 - ELETRÔNICO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E CONTROL ENERGY SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da **PORTARIA N° 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG**, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

**CONTRATADA:** **CONTROL ENERGY SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.208.929/0001-43, com endereço na Estrada do Arraial, 5058, Casa Amarela, Recife -PE, neste ato representada por sua Representante Legal, Ana Carolina Marques Sobral Leitão, portadora da Carteira de Identidade n.º 6913728 SDS/PE, inscrito no CPF/MF n.º 065.613.174-83.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **016/2018**, cuja contratação inicial foi assinada em **08/10/2018**, com publicação no DOU no dia 15/10/18, considerando os termos do **Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares – SEMAN/CEA/SA n.º 0869033**, de 24/05/2019, e o Parecer n.º 430/2019, de 11/06/2019 da Assessoria Jurídica, com autorização da Sra. Diretora Geral, exarada em 27/06/19, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° **016/2018**, pelo período de **16/10/2019 a 16/10/2020**, fundamentado no **art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93**, e no **Parágrafo único da Cláusula Décima do Contrato**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global estimado da contratação para o período aditado é de **R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)**, a ser reajustado pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 016/2018.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa – 02122057020GP0026

Natureza da despesa – 339039

Nota de Empenho - 2019NE000622, de 01/07/19

Valor do Empenho - R\$ 7.545,32 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2020, será lavrado o correspondente apostilamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, nesta cidade de Recife/PE, junto às testemunhas abaixo.

**CONTRATANTE -Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**

**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**

**Diretora Geral**

**CPF/MF 698.022.204-00**

**CONTRATADA - CONTROL ENERGY SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**

**Ana Carolina Marques Sobral Leitão**

**Representante Legal**

**CPF/MF 065.613.174-83**

**TESTEMUNHAS -Aurora Capela Gomes****CPF/MF 768.051.664-20****Eduardo Tadeu Vieira da Cunha****CPF/MF 373.158.384-49**

Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 01/07/2019, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Marques Sobral Leitão - CPF - 065.613.174-83 - CONTROL ENERGY SERV E ENG LTDA, Usuário Externo**, em 03/07/2019, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 03/07/2019, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU VIEIRA DA CUNHA, Analista Judiciário(a)**, em 03/07/2019, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0933816** e o código CRC **15E88082**.